



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 824, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Suspende o expediente na PRM-São João de Meriti no dia 12 de setembro de 2024, a partir das 16h.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO falta de energia elétrica na sede da PRM-São João de Meriti, desde as 16 horas do dia 12 de setembro de 2024, em virtude de incêndio que atingiu duas subestações da Light, na Zona Norte do Rio de Janeiro, resolve

Art. 1º Suspender o expediente na PRM-São João de Meriti, no dia 12 de setembro de 2024, a partir das 16h.

Art. 2º Os casos omissos ou controversos, relativos a esta Portaria, deverão ser decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ministério Público Federal

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 35.](#)